

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO (versão reduzida)

*Normas determinadas pela coordenação do Boletim, sujeitas à revisão periódica.*

Versão completa disponível em: [https://www.ibccrim.org.br/boletim\\_normas](https://www.ibccrim.org.br/boletim_normas)

### REGRAS E CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

1. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail **boletim@ibccrim.org.br**, sendo precedidos de uma folha de rosto que contenha título do trabalho, nome dos(as) autores(as), qualificação (situação acadêmica, títulos com ano de obtenção, instituições às quais pertença e a principal atividade exercida), endereço completo para correspondência, telefone, e-mail e link para o currículo *lattes*.
2. O trabalho deve ser inédito no Brasil, portanto, não publicado em nenhum outro periódico científico e/ou canais de comunicação. Ressalta-se que ineditismo não deve ser confundido com originalidade, podendo o tema tratado pelo trabalho já ter sido abordado por outros(as) autores(as) e/ou publicações.
3. Uma vez submetido um trabalho para avaliação, objetivando sua possível publicação, é vedada a submissão simultânea do mesmo trabalho a outro periódico ou publicação durante todo o período de avaliação e retorno institucional aos (às) autores(as), sob pena de impedimento de submissão de novos trabalhos a este periódico pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de outras medidas cabíveis – a depender do caso – a serem tomadas pela Coordenação do Boletim do IBCCRIM.
4. Resenhas críticas de obras científicas também poderão ser submetidas à apreciação do periódico. No entanto, a decisão sobre a sua publicação ou não será prerrogativa da Coordenação do Boletim do IBCCRIM, obedecendo à limitação estabelecida na letra “b” do item 10. Os(as) autores(as) serão informados(as) acerca da possibilidade ou não da publicação da referida resenha crítica, sem prejuízo de que a mesma possa integrar edição futura do

periódico, hipótese na qual será solicitada a concordância superveniente dos(as) autores(as), desde que observado o caráter de ineditismo delimitado no item 2.

5. Após o recebimento e cadastramento do trabalho, será acusada a sua recepção e solicitadas eventuais informações faltantes.

### **ELEMENTOS FORMAIS OBRIGATÓRIOS**

6. Recomenda-se a utilização do software Microsoft Word; caso seja utilizado outro processador de texto, os arquivos devem ser gravados no formato RTF (de leitura comum a todos os processadores de texto).

7. Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois entre os parágrafos; devem ter espaçamento entre linhas 1,5 cm; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 2,5 cm. A formatação do tamanho do papel deve ser A4.

8. As notas de rodapé deverão ser inseridas no final de cada página, seguindo-se, rigorosamente, as normas vigentes da ABNT para citações e referências bibliográficas.

9. Os trabalhos podem ser escritos em português, espanhol, inglês, francês, alemão ou em italiano. Caso a opção seja pela escrita em idioma estrangeiro, o título do trabalho deverá ser indicado também no idioma português.

10. Todos os trabalhos encaminhados deverão respeitar os limites de caracteres estabelecidas abaixo:

a) Seção **ARTIGOS**: Os artigos devem ter **o mínimo de 7.000 e o máximo de 21.000 caracteres, contando espaços**. Sugere-se que notas de rodapé e citações (tanto de doutrina

como de jurisprudência) sejam usadas com parcimônia. Pode o Conselho Editorial sugerir ao(s) autor(es) a redução do texto a critério deste(s), para fins de sua acomodação no Boletim.

b) Seção **RESENHAS**: entre 8.000 e 13.500 caracteres, com espaços.

**11.** O trabalho poderá ser escrito individualmente ou, no máximo, por até 03 (três) autores(as), sendo necessária a apresentação de uma justificativa nos casos em que este limite for ultrapassado, a qual será submetida a avaliação pela Coordenação do Boletim.

**12.** Os trabalhos que não atenderem a qualquer uma destas normas de publicação serão, desde logo, devolvidos aos(às) autores(as), que poderão reenviá-los, após efetuarem as modificações necessárias para fins de submissão à avaliação do referido trabalho pelo corpo de pareceristas deste periódico.

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**13.** Controle preliminar formal (*desk review*):

Recebido o trabalho, inicialmente, haverá um controle preliminar realizado pelos editores do periódico, o que condicionará seu envio para a avaliação por pares. Em tal momento, a verificação se limitará aos aspectos formais essenciais do referido trabalho, conforme as regras expostas anteriormente. Em caso de rejeição preliminar, os (as) autores(as) será(ão) notificados(as), mediante o envio do parecer emitido com as justificativas que resultaram na recusa. Nesta hipótese, o trabalho poderá ser submetido novamente à avaliação para volume posterior do Boletim do IBCCRIM, desde que mantido o ineditismo (nos termos do item 2) e corrigidas as deficiências formais indicadas.

**14.** Na avaliação realizada pelo corpo de pareceristas deste periódico, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas (com sugestões para correções necessárias).

**15.** Caso o trabalho seja aprovado com ressalvas, os(as) autores(as) será(ão) informados(as) acerca das correções sugeridas, podendo corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original. Nesta última hipótese, a justificativa dada pelos(as) autores(as) será encaminhada aos pareceristas responsáveis pela avaliação do respectivo trabalho para que possam ratificar ou não, mediante parecer justificado, a aprovação anteriormente condicionada.

**16.** Em todos os casos, os pareceres anônimos - sem identificação dos(as) avaliadores(as) - ficam à disposição dos(as) autores(as), bastando encaminhar um e-mail para [boletim@ibccrim.org.br](mailto:boletim@ibccrim.org.br) solicitando o acesso aos mesmos.

### **REVISÃO, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**17.** Finalizado o processo editorial de seleção dos artigos, os trabalhos aprovados e selecionados para o respectivo volume serão encaminhados para revisão profissional e formatação (diagramação), realizadas ao encargo exclusivo da equipe do Boletim do IBCCRIM.

**18.** Superada a etapa de revisão do trabalho aprovado para publicação, haverá novo contato junto aos(as) autores(as) para análise e validação das sugestões de correção ortográfica, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta por parte dos(as) autores(as) e entrega da versão final do trabalho. Em caso de inércia, as correções sugeridas pela revisão serão integralmente aceitas para publicação.

**19.** Após os ajustes finais do procedimento de revisão e formatação realizados pela equipe do Boletim do IBCCRIM em conjunto com os (as) autores(as) na forma descrita no item 18, os trabalhos serão encaminhados para a diagramação final e publicação no respectivo volume do Boletim do IBCCRIM.

**20.** Os(as) autores(as) dos trabalhos aprovados para publicação receberão **gratuitamente** 03 (três) exemplares físicos do respectivo volume do Boletim do IBCCRIM.